

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/01/2024 | Edição: 15 | Seção: 3 | Página: 24

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar/Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/Superintendência Regional no Piauí

## AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2024-PI

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, autarquia federal criada pelo Decreto-Lei n.º 1.110, de 09 de julho de 1970, alterado pela Lei n.º 7.231, de 23 de outubro de 1984, revigorado pelo Decreto Legislativo n.º 02, de 29 de março de 1989, CNPJ n.º 00.375.972/0001-60, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Norte, Edifício Palácio do Desenvolvimento, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Piauí, o Senhor Ícaro Torres de Carvalho, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade n.º \*\*.3152 SSP/PI. e do CPF n.º \*\*.153.053-\*\*, CREDENCIA, com fundamento na Lei n.º 13.019, de 2014 e no Decreto n.º 11.586, de 2023, IN 139/2023, a entidade representativa dos beneficiários do programa nacional de reforma agrária SOCIEDADE CRISTÃ SÃO JOÃO BOSCO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.859.987/0001-80, com sede na Rua Oeiras, 400, Bairro Nova Parnaíba, CEP: 64.218-780, Parnaíba - PI, neste ato representada por seu Presidente, senhor Kelson Luiz da Silva Sales, brasileiro, solteiro, portador(a) da Carteira de Identidade n.º RG \*\*.0219 SSP/PI e do CPF n.º \*\*.654.703-\*\*, conforme as condições estabelecidas no edital de credenciamento 1685/2023 e em seus anexos, o qual a credenciada declara conhecer e acatar. Processo SEI 54000.145115/2023-56. E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado, foi assinado o presente termo.

**ÍCARO TORRES DE CARVALHO**

Superintendente Regional

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

